




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 288

Em: 08 / 08 / 2017

Do Processo nº 2017-0.023.062-6

Interessado: Associação Educacional Nove de Julho
Contribuinte: 100.091.0003-1
Local: Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, 1.363.
Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança

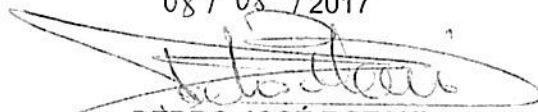

Laura Gitti Carnepele Paim
Arquiteta
SMUJ SEC

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 34.713/94, e do Decreto nº 36.613/96, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, referente a Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinado à Universidade, subcategoria de uso nR3-9, “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança”, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), na Prefeitura Regional Vila Prudente.

MANIFESTAÇÃO/047/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 61ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, após debates, tendo em vista o enquadramento como ‘Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança’, deliberou, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA/DECONT, devendo ser apresentada Certidão de Diretrizes emitida por SMT previamente à deliberação final do pedido. Entendeu ainda por recomendar que sejam apresentadas peças gráficas compatíveis àquelas do pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação de Edificação Nova (p.a. nº 2015-0.263.699-5).

08 / 08 / 2017



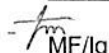
PÉDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Marcella C. W. R. Migliacci, Antonio Mateus Buzunas, Guilherme Fernandes de Souza, Lícia Mara A. de O. Ferreira e Shuqair Mahmud S. Shuqair.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Marília Fernandes.


MF/lg